

OIT ADOTA CONVENÇÃO 193 COM REGRAS PARA GARANTIR DIREITOS TRABALHISTAS NA ECONOMIA DE PLATAFORMAS

A relação entre os trabalhadores de aplicativos e as plataformas digitais agora tem regras mínimas. A Organização Internacional do Trabalho – OIT - adotou a Convenção 193 como primeira norma internacional dedicada à promoção do “trabalho decente” na economia de plataformas. Neste Agenda Econômica, o coordenador da representação dos trabalhadores brasileiros na OIT, Antônio Lisboa, mostra que os direitos valem para todos, independentemente de serem empregados, autônomos, parceiros ou prestadores de serviço.



[CLIQUE AQUI](#)